



## EDITAL Nº 001/2025-APMV/UFRR-PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA DA UFRR – TURMA 2025

A Universidade Federal do Roraima, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), com base na Resolução Nº 001/2020-CPPG/CEPE, que recomenda *ad referendum* a criação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária e da Resolução Nº 002/2020-CPPG/CEPE que referenda a Resolução nº 001/2020-CPPG/CEPE, torna pública a abertura de Processo Seletivo para ingresso no **Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária da UFRR** e as condições de habilitação para preenchimento de **10 (DEZ)** vagas oferecidas.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Pós-Graduação *Lato Sensu* de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (APMV) será desenvolvida na Universidade Federal de Roraima, Campus Cauamé, situado no Município de Boa Vista- RR. O APMV terá duração de 18 (dezoito) meses, prorrogáveis por até 6 (seis) meses, perfazendo carga horária mínima de 3.000 (três mil) horas totais, sendo 90% práticas e 10% teóricas. Ao longo desses 18 meses, o aprimorando realizará as atividades em todas as áreas ofertadas, perfazendo dez meses em rotatividade nas diversas áreas e, os restantes oito meses as atividades serão concentradas na área de opção específica e escolhida pelo candidato. O Curso constitui-se em uma Pós-Graduação *lato sensu*, caracterizado por treinamento teórico-prático supervisionado em subáreas da Medicina Veterinária.

### 2. VAGAS E PÚBLICO ALVO

Serão ofertadas o total de **10 (dez)** vagas, sendo **08 (oito)** de ampla concorrência (AC) e **02 (duas)** de Política de Ações Afirmativas (PAA), segundo a disposição de cada subárea de concentração (**Tabela 1**), a serem preenchidas pelos candidatos que atenderem aos requisitos para inscrição e forem aprovados neste processo seletivo. Podem ser candidatos à seleção do APMV, graduados em Medicina Veterinária, sem vínculo empregatício. O aprimorando deverá se dedicar única e exclusivamente, não podendo possuir outra fonte pagadora.

2.1. A reserva de vagas que tratam de ações afirmativas para a inclusão está de acordo com a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA  
VETERINÁRIA

Av. Capitão Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 – Boa Vista-RR, E-mail:  
[diretoria.pos@ufr.br](mailto:diretoria.pos@ufr.br)/[apmv.ufr@gmail.com](mailto:apmv.ufr@gmail.com)



UFRR

Resolução nº 002/2017-CEPE/UFRR de 15 de março de 2017.

**Tabela 1:** Distribuição de vagas por subárea de concentração do Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária da Universidade Federal de Roraima.

Nº	Subáreas de Concentração	Vagas AC*PAA**	
1.	Anestesiologia Veterinária	1	0
2.	Clínica Cirúrgica e Cirurgia de Pequenos Animais	2	0
3.	Clínica Médica de Animais de Companhia	2	1
4.	Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais e Reprodução Animal	1	0
5.	Patologia Animal	1	0
6.	Patologia Clínica Veterinária	1	1
<b>TOTAL</b>		<b>8</b>	<b>2</b>

\* AC: Ampla concorrência

\*\* PAA: Política de Ações Afirmativas

### 3. DAS BOLSAS

- 3.1. O aprimorando receberá bolsa mensal no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), paga pela Universidade Federal do Roraima, durante 18 (dezoito) meses, prorrogáveis por até 6 (seis) meses, de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição.
- 3.1.1. O aprimorando terá garantido o recebimento de bolsa pelo tempo mínimo de 18 meses.
- 3.2. Parte dos recursos são oriundos da matriz orçamentária do Fórum de Dirigentes de Hospitais Veterinários Universitários (FORDHOV), e, parte com recursos da UFRR.
- 3.3. O valor da bolsa é baseado em outras bolsas de programas de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária de instituições públicas, no valor da bolsa de Mestrado da CAPES e da bolsa de residência do MEC.
- 3.4. A carga horária semanal será de 40 a 60 horas, fundamentada no artigo 8 da resolução nº 1076 de 11 de dezembro de 2014, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.
- 3.5. Em caso de desistência, desligamento ou abandono pelo aprimorando, a vaga poderá ser preenchida, observando-se rigorosamente a classificação da seleção, de acordo com o interesse do APMV.
- 3.5.1. Quando houver a desistência, desligamento ou abandono pelo aprimorando, deverá ocorrer a devolução dos valores recebidos pelo estudante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA  
VETERINÁRIA

Av. Capitão Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 – Boa Vista-RR, E-mail:  
[diretoria.pos@ufr.br](mailto:diretoria.pos@ufr.br)/[apmv.ufr@gmail.com](mailto:apmv.ufr@gmail.com)



UFRR

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

##### 4.1. REQUISITOS DAS INSCRIÇÕES:

**4.1.1.** Candidatos brasileiros, estrangeiros com visto permanente ou estrangeiros com cidadania brasileira;

**4.1.2.** Candidatos portadores de diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de duração plena, em Medicina Veterinária, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou atestado de conclusão de curso de graduação emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.

**4.1.3.** O candidato pode estar cursando o último semestre de graduação em Medicina Veterinária reconhecido pelo Ministério de Educação, neste caso, a data de colação de grau deverá ser anterior ao período de matrícula do APMV.

**4.1.4.** A inscrição deverá ser realizada pelo seguinte endereço eletrônico:  
[https://sigaa.ufr.br/sigaa/public/servicos\\_digitais/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-lato&nivel=L](https://sigaa.ufr.br/sigaa/public/servicos_digitais/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-lato&nivel=L), e anexar os documentos:

- **Comprovante do pagamento** da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) através da Guia de Recolhimento da União – GRU.

- Frente e verso legível, em arquivo PDF, do **diploma** devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de duração plena, em Medicina Veterinária, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou **declaração** de conclusão do curso de graduação em medicina veterinária.

4.2. Para a realização do pagamento, o candidato deverá realizar a emissão da GRU pelo link do [Portal PagTesouro – GRU](https://pagtesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru) (<https://pagtesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru>), seguindo os passos abaixo, informando os dados necessários:

- a) Inserir o ÓRGÃO ARRECADADOR: **26250** e UNIDADE GESTORA ARRECADADORA: **154080**, seguido pelo CÓDIGO DE SERVIÇO: **017212** (taxa de inscrição de cursos de graduação e pós-graduação da UFRR);
- b) Ao avançar, será direcionado para o formulário de preenchimento das demais informações de pagamento, como, CPF/CNPJ, Nome, Número de Referência, Vencimento (data de vencimento), Competência (mês/ano) e Valores (valor da taxa);
- c) O NÚMERO DE REFERÊNCIA é **3069** (Taxa de inscrição do aprimoramento profissional em medicina veterinária);
- d) Após o preenchimento dos campos obrigatórios, o usuário poderá escolher entre as formas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CURSO DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA**  
**VETERINÁRIA**

Av. Capitão Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 – Boa Vista-RR, E-mail:  
[diretoria.pos@ufr.br](mailto:diretoria.pos@ufr.br)/[apmv.ufr.br@gmail.com](mailto:apmv.ufr.br@gmail.com)



de pagamento disponibilizadas pelo PagTesoouro, que incluem:

- a. **Pix:** Uma forma rápida e conveniente de transferência eletrônica de fundos.
- b. **Cartão de crédito:** Permite o pagamento com segurança usando um cartão de crédito.
- c. **Boleto de GRU Simples:** Caso necessário, o usuário também pode optar pelo boleto de GRU Simples.

4.3. A ausência de qualquer documentação exigida no item **4.1.4** deste Edital implicará no indeferimento da inscrição.

4.4. A declaração falsa ou dados incorretos constantes no Formulário de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, culminará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes desta, em qualquer época.

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

A Comissão de Seleção será formada por docentes pertencentes ao Curso de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária da Universidade Federal do Roraima, nomeada por portaria emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG). A comissão conduzirá o exame de seleção e será responsável pela análise das solicitações de inscrição no Processo Seletivo, pela elaboração, aplicação e correção da prova de conhecimentos específicos e pela análise do Currículo, pela publicação dos resultados e por qualquer outra análise ou recurso a ser respondido durante o Processo Seletivo.

O exame de seleção constará de três etapas, sendo a primeira (Prova de Conhecimentos Teóricos) de caráter eliminatório, a segunda (Entrevista Individual) e terceira (Análise do *Currículo Vitae*) serão etapas de caráter classificatório.

**5.1. Primeira Etapa – Prova de Conhecimentos Teóricos**, de caráter eliminatório e classificatório (terá o valor máximo de 10 pontos).

**5.1.1.** A Prova de Conhecimentos Teóricos Específicos da Área, com 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha, terá valor máximo de 10,0 (dez) pontos, e duração de 2 (duas) horas, no horário das 08h30 às 10h30 (horário local).

**5.1.2.** O local de realização da Prova Objetiva será divulgado por ocasião da publicação da lista de inscrições deferidas e indeferidas, no link <https://ufr.br/cca/processo-seletivo-do-aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria-2025/>.

**5.1.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início, munido de documento oficial e original



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CURSO DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA**  
**VETERINÁRIA**

Av. Capitão Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 – Boa Vista-RR, E-mail:  
[diretoria.pos@ufr.br](mailto:diretoria.pos@ufr.br)/[apmv.ufr@gmail.com](mailto:apmv.ufr@gmail.com)



de identidade contendo fotografia e assinatura, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

- 5.1.4.** Não será permitida a entrada do candidato na sala de provas após o início do certame.
- 5.1.5.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias.
- 5.1.6.** Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento acarretará na eliminação automática do candidato.
- 5.1.7.** É vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário predeterminado.
- 5.1.8.** Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato porte aparelhos eletrônicos, estes deverão ser entregues em local a ser determinado pela Comissão do local de prova.
- 5.1.9.** Após apresentar a documentação e assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas da Prova Objetiva.
- 5.1.10.** O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas da prova e assinar o seu nome em local apropriado.
- 5.1.11.** Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão de respostas da Prova Objetiva, deverá informar imediatamente ao fiscal de sala.
- 5.1.12.** O candidato deverá preencher o cartão de respostas da prova utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que será o único documento válido para a correção.
- 5.1.13.** Não haverá substituição do cartão de respostas da Prova Objetiva, sendo o seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.1.14.** Será atribuída nota ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, nenhuma ou mais de uma resposta assinalada;
- 5.1.15.** Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:
- a) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
  - b) somente depois de decorrida uma hora do início da prova o candidato poderá retirar-se da sala, obrigatoriamente entregando ao fiscal de sala o cartão de respostas da prova juntamente com o caderno de provas. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, que será lavrado pelo Coordenador do local;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CURSO DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA**  
**VETERINÁRIA**

Av. Capitão Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 – Boa Vista-RR, E-mail:  
[diretoria.pos@ufr.br](mailto:diretoria.pos@ufr.br)/[apmv.ufr@gmail.com](mailto:apmv.ufr@gmail.com)



- c) ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o cartão de respostas da prova e o caderno de questões;
- d) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto;

**5.1.16.** O candidato não poderá ausentar-se da sala onde estiver prestando prova portando o caderno de prova ou deixando de assinar a lista de presença, sob pena de eliminação do certame.

**5.1.17.** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Não obter nota  $\geq 5,0$  pontos;
- b) chegar ao local de prova após o início;
- c) for surpreendido durante o período de realização de sua prova comunicando-se com outro candidato ou pessoa não autorizada ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, relógios, agenda eletrônica, notebook, *palmtop*, receptor, gravador etc.) na sala ou nas dependências do seu local de prova;
- d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, *paggers*, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova;
- e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização ou perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
- g) não realizar a prova objetiva ou ausentar-se da sala sem autorização após ter assinado a lista de presença, portando ou não o cartão de respostas da prova objetiva;
- h) não devolver o cartão de respostas da prova objetiva;
- i) deixar de assinar o cartão de respostas da prova e a lista de presença;
- j) não atender às determinações do presente Edital e de seus anexos.

**5.1.18.** Serão classificados para a próxima etapa os candidatos que atingirem a maior nota dentro do valor de 05 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas em cada subárea de concentração deste Edital, respeitando os empates da última colocação.

**5.1.19.** O gabarito da Prova Objetiva será disponibilizado no link: <https://ufr.br/cca/processo-seletivo-do-aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria-2025/>.

**5.2.** Heteroidentificação para as vagas de ações afirmativas (Fase eliminatória): Para candidatos classificados na prova objetiva da primeira etapa, as pessoas com deficiências devem passar por análise de “Junta Médica da UFRR” e pessoas “Negras (Pretos e Pardos) e Indígenas” pela





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA  
VETERINÁRIA

Av. Capitão Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 – Boa Vista-RR, E-mail:  
[diretoria.pos@ufr.br](mailto:diretoria.pos@ufr.br)/[apmv.ufr@gmail.com](mailto:apmv.ufr@gmail.com)



"Comissão de Heteroidentificação".

5.2.1 Estas ações são regulamentadas pela Resolução nº 002/2017-CEPE, de 15/03/2017, que Dispõe sobre a política de ações afirmativas para negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência na Pós-graduação *Stricto Sensu* na UFRR; e pela RESOLUÇÃO CEPE/UFRR Nº 028, de 09/12/2020, que regulamenta o procedimento de autodeclaração e heteroidentificação étnico-racial dos candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas, e criou a Comissão Permanente de Heteroidentificação da Universidade Federal de Roraima e dá outras providências.

5.3. **Segunda Etapa – Entrevista Individual** (classificatória): Serão realizadas entrevista e arguição oral individual com os candidatos classificados, nos limites do item **5.1.18**. A entrevista e a arguição contarão com a presença de no mínimo 03 (três) membros da Comissão de Seleção, de acordo com os itens de avaliação do Anexo I, e terá o valor máximo de 10 (dez) pontos;

5.4. **Terceira Etapa – Análise do Currículo Vitae** (classificatória): O candidato classificado na Primeira Etapa do Processo Seletivo deverá enviar no endereço: <https://forms.gle/TjPV8ymwxM3WAqoVA>, *curriculum vitae* com documentos comprobatórios e Anexo II devidamente preenchido. A Análise do mesmo ocorrerá de acordo com os itens de avaliação e respectiva pontuação, e terá o valor máximo de 10 (dez) pontos.

## 5.5. CLASSIFICAÇÃO

Nota da PCT + Nota EI + Nota ACV = Resultado Final

A classificação dos candidatos resultará do somatório da nota obtida na primeira etapa: Prova de Conhecimentos Teóricos (PCT), com a nota obtida na segunda etapa – Entrevista Individual (EI), e a nota da terceira etapa – Análise de Currículo Vitae (ACV).

## 5.6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**Os critérios de desempate no PCT do certame serão:**

- 1º: Maior nota obtida nas questões da Prova das subáreas pretendidas;
- 2º: Maior idade, com privilégio para o mais velho.

Os critérios de desempate no Resultado Final do certame serão:

- 1º: Maior nota obtida nas questões da Prova Objetiva;
- 2º: Maior nota na Entrevista Individual;
- 3º: Maior nota no Currículo Vitae;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA  
VETERINÁRIA

Av. Capitão Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 – Boa Vista-RR, E-mail:  
[diretoria.pos@ufr.br](mailto:diretoria.pos@ufr.br)/[apmv.ufr@gmail.com](mailto:apmv.ufr@gmail.com)



4º: Maior idade, com privilégio para o mais velho.

## 6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

- 6.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, na data prevista no Cronograma.
- 6.2. Os pedidos de impugnação do edital ou recursos sobre as etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados para a **Comissão de Seleção do Processo Seletivo**, a qual avaliará os mesmos seguindo o calendário definido no cronograma do certame e publicará os resultados no link: <https://ufr.br/cca/processo-seletivo-do-aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria-2025/>.
- 6.3. Os pedidos de impugnação do Edital devem ser enviados no seguinte link: <https://forms.gle/2Fu2Pp6R6kMRB6JNA>.
- 6.4. Os pedidos de recursos às fases do processo seletivo após a inscrição dos candidatos, deverão ser feitos pelo link <https://forms.gle/SxVEuLVatiT4SXME8>, respeitando as datas de recursos indicadas no cronograma do evento.
- 6.5. O pedido de impugnação ou de recurso deverão indicar objetivamente a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso;
- 6.6. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que não o fizer de acordo com o estabelecido nos subitens 6.1, 6.2, 6.3., 6.4 e 6.5.
- 6.7. A Comissão de Seleção terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis para responder aos recursos apresentados.
- 6.8. É vedado ao candidato o acesso às provas dos candidatos concorrentes.

## 7. CRONOGRAMA

7.1. Cronograma das etapas para o processo seletivo do Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária.

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
21/03/2025	-	<a href="https://ufr.br/cca/processo-seletivo-do-aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria-2025/">https://ufr.br/cca/processo-seletivo-do-aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria-2025/</a>	Divulgação do edital
24/03/2025	Até às 17h	<a href="https://forms.gle/2Fu2Pp6R6kMRB6JNA">https://forms.gle/2Fu2Pp6R6kMRB6JNA</a>	Prazo para impugnação do edital
24/03/2025	Até às	<a href="https://ufr.br/cca/processo-seletivo-do-aprimoramento-">https://ufr.br/cca/processo-seletivo-do-aprimoramento-</a>	Resultado





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA  
VETERINÁRIA

Av. Capitão Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 – Boa Vista-RR, E-mail:  
[diretoria.pos@ufr.br](mailto:diretoria.pos@ufr.br)/[apmv.ufr@gmail.com](mailto:apmv.ufr@gmail.com)



UFRR

25	18h	<a href="#">profissional-em-medicina-veterinaria-2025/</a>	da impugnação do edital
31/03/2025 a 01/05/2025	Conforme item 4.1.4 – até 23h59min	<a href="https://sigaa.ufr.br/sigaa/public/servicos_digitais/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-lato&amp;nivel=L">https://sigaa.ufr.br/sigaa/public/servicos_digitais/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-lato&amp;nivel=L</a>	Inscrição
02/05/2025	12h	<a href="https://ufr.br/cca/processo-seletivo-do-aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria-2025/">https://ufr.br/cca/processo-seletivo-do-aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria-2025/</a>	Divulgação do Local da Prova de Conhecime ntos
02/05/2025	Até às 12h	<a href="https://ufr.br/cca/processo-seletivo-do-aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria-2025/">https://ufr.br/cca/processo-seletivo-do-aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria-2025/</a>	Divulgação preliminar da lista de inscrições
05/05/2025	Até às 18h	<a href="https://forms.gle/SxVEuLVatiT4SXME8">https://forms.gle/SxVEuLVatiT4SXME8</a>	Prazo para recurso das inscrições
06/05/2025	Até às 17h	<a href="https://ufr.br/cca/processo-seletivo-do-aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria-2025/">https://ufr.br/cca/processo-seletivo-do-aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria-2025/</a>	Resultado dos recursos
06/05/2025	Até às 18h	<a href="https://ufr.br/cca/processo-seletivo-do-aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria-2025/">https://ufr.br/cca/processo-seletivo-do-aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria-2025/</a>	Divulgação da lista final das inscrições
08/05/2025	08h30 às 10h30	Bloco Didático – Centro e Ciências Agrárias – Campus Cauamé - UFRR	Primeira Etapa – Prova de Conhecime ntos Específicos e Entrega dos Documento s (item 4.3)
08/05/2025	Até às 18h	<a href="https://ufr.br/cca/processo-seletivo-do-aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria-2025/">https://ufr.br/cca/processo-seletivo-do-aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria-2025/</a>	Divulgação do Resultado Preliminar
09/05/2025	Até às 18h	<a href="https://forms.gle/SxVEuLVatiT4SXME8">https://forms.gle/SxVEuLVatiT4SXME8</a>	Prazo para recurso do resultado preliminar da prova
12/05/2025	Até 12h	<a href="https://ufr.br/cca/processo-seletivo-do-aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria-2025/">https://ufr.br/cca/processo-seletivo-do-aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria-2025/</a>	Divulgação do resultado dos recursos
12/05/2025	18h	<a href="https://ufr.br/cca/processo-seletivo-do-aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria-2025/">https://ufr.br/cca/processo-seletivo-do-aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria-2025/</a>	Divulgação do Resultado final a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA  
VETERINÁRIA

Av. Capitão Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 – Boa Vista-RR, E-mail:  
diretoria.pos@ufr.br/apmv.ufr.br@gmail.com



UFRR

			Prova de Conhecimentos Específicos
12/05/2025	18h	<a href="https://ufr.br/cca/processo-seletivo-do-aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria-2025/">https://ufr.br/cca/processo-seletivo-do-aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria-2025/</a>	Divulgação do local e ordem da entrevista com os candidatos
13 e 14/05/2025	Das 08h às 12h e das 14h às 18h (conforme cronograma)	Bloco Didático – Centro e Ciências Agrárias – Campus Cauamé - UFRR	Segunda Etapa - Entrevista
14/05/2025	Até às 18h	<b>Pelo SIGAA, após o Cadastro e Inscrição.</b> <a href="https://sigaa.ufr.br/sigaa/public/servicos_digitais/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-lato&amp;nivel=L">https://sigaa.ufr.br/sigaa/public/servicos_digitais/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-lato&amp;nivel=L</a>	Envio do Curriculum Vitae
16/05/2025	18h	<a href="https://ufr.br/cca/processo-seletivo-do-aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria-2025/">https://ufr.br/cca/processo-seletivo-do-aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria-2025/</a>	Divulgação do Resultado Preliminar da Entrevista e Análise de Currículo
19/05/2025	Até às 12h	<a href="https://forms.gle/SxVEuLVatiT4SXME8">https://forms.gle/SxVEuLVatiT4SXME8</a>	Prazo para recurso do Resultado da Entrevista e Análise de Currículo
19/05/2025	Até às 17h	<a href="https://ufr.br/cca/processo-seletivo-do-aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria-2025/">https://ufr.br/cca/processo-seletivo-do-aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria-2025/</a>	Divulgação do Resultado dos Recursos
19/05/2025	18h	<a href="https://ufr.br/cca/processo-seletivo-do-aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria-2025/">https://ufr.br/cca/processo-seletivo-do-aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria-2025/</a>	Divulgação do Resultado final
20 a 23/05/2025	-	<b>Pelo SIGAA, após o Cadastro e Inscrição.</b> <a href="https://sigaa.ufr.br/sigaa/public/servicos_digitais/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-lato&amp;nivel=L">https://sigaa.ufr.br/sigaa/public/servicos_digitais/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-lato&amp;nivel=L</a>	Entrega de Documentos para a matrícula (anexos do edital)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA  
VETERINÁRIA**

Av. Capitão Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 – Boa Vista-RR, E-mail:  
[diretoria.pos@ufr.br](mailto:diretoria.pos@ufr.br)/[apmv.ufr@gmail.com](mailto:apmv.ufr@gmail.com)



26 a 29/05/20 25	-	SIGAA	Matrícula Institucional
02/06/20 25	08h	Complexo Veterinário	Início das Atividades

7.2. A previsão de início do Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária é para 02/06/2025.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo é obrigatória e será efetuada via SIGAA, de acordo com o Cronograma, enviando os seguintes documentos:

- a) Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de duração plena, em Medicina Veterinária, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC ou atestado de conclusão do curso de graduação em Medicina Veterinária emitido por Instituição reconhecida pelo MEC;
- b) Histórico do curso de graduação em Medicina Veterinária;
- c) CPF e RG;
- d) Título de eleitor e comprovante de participação no último processo eleitoral ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais emitida pela Justiça Eleitoral;
- e) Comprovante de quitação de serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- f) Comprovante de residência;
- g) Registro do Conselho Regional de Medicina Veterinária;
- h) Cópia de dados bancários (extrato ou cartão do banco onde constam: banco, agência e conta corrente) para recebimento da bolsa de estudos, caso haja disponibilidade;
- i) Declaração do candidato de que não possui vínculo empregatício (Anexo III);
- j) Termo de Compromisso (Anexo IV).

8.2. A não apresentação de um dos documentos exigidos implicará na perda da vaga e na convocação de classificados em lista de espera.

8.3. Após a efetivação da matrícula, a Comissão de seleção do APMV poderá requerer outros documentos, se julgar necessário.

8.4. A matrícula pode ser efetivada por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples, com reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identidade original do procurador.



## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Ao inscrever-se para o Processo Seletivo, cada candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste Edital.
- 9.2. É de responsabilidade do candidato, informar-se sobre o dia, horário e local de realização de todas as etapas do Processo Seletivo.
- 9.3. O Edital estará disponível no mural do Curso de Medicina Veterinária do APMV e no endereço eletrônico: <https://ufrr.br/cca/processo-seletivo-do-aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria-2025/>.
- 9.4. O fornecimento de informações e de documentação falsa pelo candidato constitui crime e implica, tanto nas medidas legais cabíveis, quanto na desclassificação do mesmo no Processo Seletivo.
- 9.5. O não comparecimento ou atraso em qualquer uma das etapas desclassificará o candidato.
- 9.6. O candidato terá direito a concorrer à subárea indicada na ficha de inscrição.
- 9.7. O candidato só terá direito a concorrer em uma das opções de vaga, ampla concorrência ou PAA, assinalada na ficha de inscrição, não sendo permitido remanejamento após o término do período de inscrição.
- 9.8. Caso as vagas PAA não sejam preenchidas, as mesmas serão redirecionadas à ampla concorrência na subárea correspondente.
- 9.9. Caso exista vaga não preenchida na categoria AC, a mesma será ocupada de acordo com a classificação da subárea. Não havendo candidatos classificados na subárea, esta será preenchida conforme classificação geral.
- 9.10. Não cabe reembolso, do valor referente a taxa de inscrição do candidato, em qualquer hipótese.
- 9.11. O ingresso no APMV não configurará vínculo empregatício entre o curso de Medicina Veterinária/UFRR e o aprimorando, que assumirá suas atribuições junto a esta instituição por meio do respectivo Termo de Compromisso (Anexo IV).
- 9.12. O APMV não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 9.13. O candidato com necessidades educacionais especiais, que utilize prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, ou ainda que, por intercorrência grave de saúde, que necessite de condições especiais para fazer a prova, **deverá indicar no ato da inscrição.**
- 9.14. Os Anexos I, II, III e IV podem ser obtidos, juntamente com este Edital, no endereço eletrônico:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA  
VETERINÁRIA**

Av. Capitão Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 – Boa Vista-RR, E-mail:  
[diretoria.pos@ufrr.br](mailto:diretoria.pos@ufrr.br)/[apmv.ufrr@gmail.com](mailto:apmv.ufrr@gmail.com)



<https://ufrr.br/cca/processo-seletivo-do-aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria-2025/>.

- 9.15. A divulgação das listas de inscrições deferidas e indeferidas será de acordo com o Cronograma previsto neste edital, no endereço <https://ufrr.br/cca/processo-seletivo-do-aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria-2025/>.
- 9.16. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
- 9.17. A inscrição e a aprovação no Processo Seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no APMV. Tal efetivação deverá ser realizada pelo candidato aprovado de acordo com o cronograma deste edital, e estará condicionada a apresentação do registro ou comprovante de entrada no Conselho Regional em Medicina Veterinária – Roraima (CRMV-RR).
- 9.18. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser modificado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da Universidade Federal de Roraima, seja por motivo de interesse público ou por exigência legal, em decisão fundamentada.
- 9.19. O prazo de validade do processo seletivo para o APMV será de 12 meses, renovável por mais 06 meses.
- 9.20. Casos omissos deste edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo.
- 9.21. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: [apmv.ufrr@gmail.com](mailto:apmv.ufrr@gmail.com).

## 10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS RECOMENDADAS

### **ÁREA: Anestesiologia Veterinária**

1. Avaliação e medicação pré-anestésica: conceitos, princípios farmacológicos, fármacos e técnicas nas diferentes espécies animais;
2. Anestesia geral e inalatória (fármacos, equipamentos e sistemas anestésicos);
3. Anestesia Dissociativa nas diferentes espécies: conceito, fármacos, indicações, contraindicações, princípios farmacológicos;
4. Anestesia locorregional nas diferentes espécies domésticas: conceitos, princípios farmacológicos, fármacos e técnicas;
5. Monitoração Anestésica: princípios e técnicas;
6. Complicações e riscos da anestesia nas diferentes espécies;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA  
VETERINÁRIA

Av. Capitão Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 – Boa Vista-RR, E-mail:  
[diretoria.pos@ufr.br](mailto:diretoria.pos@ufr.br)/[apmv.ufr@gmail.com](mailto:apmv.ufr@gmail.com)



#### REFERÊNCIAS

1. FANTONI, D.T.; CORTOPASSI, S.R.G. **Anestesia em Cães e Gatos**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2009.
2. FANTONI, D.T. **Tratamento da Dor em Pequenos Animais**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- LUNA, S.P.L.; CARREGARO, A.B. **Anestesia e analgesia em equídeos, ruminantes e suínos**. São Paulo: MedVet, 2018.
3. MASSONE, F. **Anestesiologia Veterinária: Farmacologia e Técnicas**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
4. TRANQUILLI, W. J.; THURMON, J. C.; GRIMM, K. A. **LUMB & JONES: Anestesiologia e Analgesia Veterinária**. 4 ed. São Paulo: Roca, 2013.

#### ÁREA: Clínica Cirúrgica e Cirurgia de Pequenos Animais

1. Paratopias (eventração, evisceração, hérnias);
2. Feridas;
3. Cirurgias do aparelho digestório;
4. Cirurgias do aparelho urinário;
5. Cirurgias do aparelho genital do macho e da fêmea;
6. Cirurgias dos olhos e anexos.

#### REFERÊNCIAS

1. BOJRAB, M. J. **Mecanismos das doenças em cirurgia de pequenos animais**. 3.ed. São Paulo: Roca, 2014.
2. BOJRAB, M. J. **Técnicas atuais em cirurgia de pequenos animais**. 3. ed. São Paulo: Roca, 1996, reimpressão 2008.
3. FOSSUM, T. W. **Cirurgia de pequenos animais**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 1996, reimpressão 2008.
4. SLATTER, D. **Manual de cirurgia de pequenos animais**. 3. ed. São Paulo: Manole, 2007.
5. TOBIAS, K. L. **Manual de cirurgia de tecidos moles em pequenos animais**. São Paulo: Roca, 2012.
6. TOBIAS, K. M.; JOHNSTON, S. A. **Veterinary surgery small animal**. St. Louis: Elsevier Saunders, 2012, 2vol.

#### ÁREA: Clínica Médica de Animais de Companhia

1. Semiotécnicas aplicadas na rotina de atendimento de animais de companhia;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA  
VETERINÁRIA

Av. Capitão Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 – Boa Vista-RR, E-mail:  
[diretoria.pos@ufrs.br](mailto:diretoria.pos@ufrs.br)/[apmv.ufrs@gmail.com](mailto:apmv.ufrs@gmail.com)



2. Enfermidades do Sistema Tegumentar;
3. Enfermidades do Genitourinário;
4. Enfermidades do Sistema Nervoso;
5. Enfermidades do Sistema Digestório;
6. Enfermidades do Sistema Cardiovascular.

#### REFERÊNCIAS

1. ETTINGER, S. J.; FELDMAN, E. C. **Tratado de medicina interna veterinária: doenças do cão e do gato**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
2. NELSON, R. W.; COUTO, C. G. **Medicina interna de pequenos animais**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
3. JERICÓ, M. M.; KOGIKA, M. M.; ANDRADE-NETO, J. P. **Tratado de medicina interna de cães e gatos**. Rio de Janeiro: Roca, 2015.
4. ANDRADE S.F. **Manual de terapêutica veterinária**. 3.ed. Roca: São Paulo, 2008.
5. SANTANA, G.C.; ALMEIDA, A.J. **Manual de Terapêutica em Animais Domésticos**. Santana do Parnaíba: Manole, 2022.
6. GRENNE, C. E. **Doenças Infecciosas de Cães e Gatos**. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2015.

#### ÁREA: Clínica Médica, Cirúrgica e Reprodução de Ruminantes e Equídeos.

1. Semiotécnicas aplicadas na rotina de atendimento a equídeos e ruminantes;
2. Enfermidades dos sistemas digestório, locomotor, genitourinário, cardiovascular, nervoso e tegumentar de equídeos e ruminantes;
3. Cirurgia geral e principais técnicas cirúrgicas aplicadas na rotina de atendimento a equídeos e ruminantes;
4. Neuroendocrinologia da reprodução, inter-relação hormonal, processos de gametogênese e ciclo reprodutivo, e biotécnicas da reprodução dos equinos, bovinos e pequenos ruminantes.
5. Avaliação andrológica e ginecológica, e fisiopatologia do trato genital masculino e feminino em equinos, bovinos e pequenos ruminantes.
6. Fertilização, desenvolvimento gestacional, parto eutócico e distócico, patologias gestacionais e do puerpério, avaliação e abordagens obstétricas em equinos, bovinos e pequenos ruminantes.

#### REFERÊNCIAS:

1. REED, S.M.; BAYLY, W.M.; SELTON, D.C. **Equine Internal Medicine**. Philadelphia, Saunders, 2017. 1488p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA  
VETERINÁRIA

Av. Capitão Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 – Boa Vista-RR, E-mail:  
[diretoria.pos@ufr.br](mailto:diretoria.pos@ufr.br)/[apmv.ufr@gmail.com](mailto:apmv.ufr@gmail.com)



2. BAXTER. G.M. Adam's and Stashak's Lameness in Horses, Philadelphia, Wiley-Blackwell, 2020. 1248p.
3. RADOSTITIS, O.M., GAY, C.C., BLOOD, D.C., HINCHCLIFF, K.W. Clínica Veterinária: um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e equinos. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2010. 1737p.
4. HENDRICKSON, D.A.; BAIRD, A.N. Turner and McIlwraith's Techniques in Large Animal Surgery. 4 ed. John Wiley & Sons, 2013. 352p.
5. AISEN, E.G. Reprodução Ovina e Caprina. 1 ed., MedVet, 2008.
6. DASCANIO, J., McCUE, P. Equine Reproductive Procedures. Wiley-Blackwell, 2021.
7. GONÇALVES, P.B.D., FIGUEIREDO, R.F., GASPERIN, B.Z. Biotécnicas Aplicadas à Reprodução Animal e à Humana. Roca, 2021.
8. HAFEZ, E.S.E. Reproduction in farm animals. 7th ed., Lea & Febiger, Philadelphia, 2003.
9. McKINNON, A.O., ESQUIRES, E.L., VAALA, W.E., VARNER, D.D. Equine Reproduction, 2ª ed., Wiley-Blackwell, 2011.
10. NOAKES, D.E., TIMOTHY, J., PARKINSON, ENGLAND, G.C.W. Veterinary Reproduction and Obstetrics. Saunders, London, 2019.
11. PAPA. F.O. Reprodução de Garanhões. Editora MedVet, 2020.
12. PRESTES, N.C., LANDIM-ALVARENGA, F.C. Obstetrícia Veterinária, 2ª ed., Guanabara/Koogan, Rio de Janeiro, 2017.
13. SAMPER, J.C., PYCOCK, J.C., McKINNON, A.O. Current therapy in equine reproduction. Saunders, 2007.
14. SENGER, P.L. Pathways to Pregnancy and Parturition, 3ª ed., Current Conceptions Inc., 2015.
15. HOPPER, R. M. Bovine Reproduction, 2ª ed, Wiley-Blackwell, 2021.

### ÁREA: Patologia Animal

1. Técnica de necropsia e coleta de amostras para exame laboratorial;
2. Clivagem e processamento histoquímico (preparo de lâminas histopatológicas);
3. Técnicas de coloração de rotina e especial em histoquímica;
4. Descrição macroscópica e microscópica em patologia animal;
5. Confecção de laudo de necropsia e histopatológico.

### REFERÊNCIAS

1. BARROS, C. S. L.; MARQUES, G. H. F. **Procedimentos para o diagnóstico das doenças do sistema nervoso central de bovinos**. Brasília: MAPA/SDA/DDA, 2003. 50 p.
2. BONEL, J.; RAFFI, M. B.; VARGAS, G. D.; SALLIS, E. S. V. **Manual de técnicas de necropsias**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA  
VETERINÁRIA

Av. Capitão Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 – Boa Vista-RR, E-mail:  
[diretoria.pos@ufr.br](mailto:diretoria.pos@ufr.br)/[apmv.ufr@gmail.com](mailto:apmv.ufr@gmail.com)



em animais domésticos. Curitiba: CRV, 2018. 88p.

3. CAPUTO, L. F. G.; GITIRANA, L. B.; MANSO, P. P. A. **Técnicas histológicas**. In: MOLINARO, E. M.; CAPUTO, L. F. G.; AMENDOEIRA, M. R. R. (Org.). Conceitos e métodos para formação de profissionais em laboratórios de saúde. Rio de Janeiro: EPSJV; IOC, 2010. 253p. v. 2.
4. MATOS, M. P. C.; MOURA, V. M. B. D. **Manual de necropsia, colheita e envio de amostras para diagnóstico laboratorial de enfermidades de bovinos**. ZOETIS, 2013. 5. SANTOS, R. L.; ALESSI, A. C. **Patologia veterinária**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023. 956p.
- SILVA, J. C. P.; VITORIA, M. I. V. **Necropsia em medicina veterinária**. Viçosa: UFV, 2005. 36p.
6. ZACHARY, J. F.; MACGAVIN, M. D. **Bases da patologia em veterinária**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. 1408p.

#### ÁREA: Patologia Clínica Veterinária

1. Eritrograma;
2. Leucograma;
3. Hemostasia;
4. Transfusão sanguínea;
5. Bioquímica Hepática e testes de função hepato-biliar;
6. Bioquímica Renal;
7. Urinálise.

#### REFERÊNCIAS

1. BUSH, M.B. **Interpretação de Resultados Laboratoriais para Clínicos de Pequenos Animais**. Roca, São Paulo, v III. 2004, 376p.
2. KANTEC, C. E. **Manual de urinálise veterinária**. São Paulo: Varela, 2005.
3. REAGAN, W. J.; ROVIRA, A. R. I.; DENICOK, D. B. **Atlas de hematologia veterinária**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2011.
4. ROCCO, L. C. M. **Guia prático para coleta e interpretação de exames laboratoriais em cães e gatos**. São Paulo: Interbook, 2009.
5. STOCKMAM, S. L.; SCOTT, M. A. **Fundamentos de patologia clínica veterinária**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
6. THRALL, M. A. **Hematologia e bioquímica clínica veterinária**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

Boa Vista/RR, 13 de fevereiro de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM  
MEDICINA VETERINÁRIA

Av. Capitão Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 – Boa Vista-RR,  
E-mail: [diretoria.pos@ufrr.br](mailto:diretoria.pos@ufrr.br)/[apmv.ufrr@gmail.com](mailto:apmv.ufrr@gmail.com)



**EDITAL APMV Nº 001/2025**

**ANEXO I**

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E ARGUIÇÃO ORAL**

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Alcançada</b>
Capacidade de argumentação em relação aos conteúdos programáticos da subárea requerida	3	
Motivação quanto aos interesses pelo Programa de Aprimoramento.	1,5	
Expectativas profissionais em reação à formação em Medicina Veterinária.	1,5	
Capacidade de argumentação e experiência prática em relação à subárea requerida.	3	
Apresentação e postura profissional.	1	
<b>Total</b>	<b>10</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA  
VETERINÁRIA

Av. Capitão Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 – Boa Vista-RR, E-mail:  
[diretoria.pos@ufr.br](mailto:diretoria.pos@ufr.br)/[apmv.ufr@gmail.com](mailto:apmv.ufr@gmail.com)



**EDITAL APMV Nº 001/2025**

**ANEXO II**

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

ITEM	Pontuação	Quantidade Máxima	Pontuação Máxima	Pontuação Candidato	Identificação no Currículo Vitae
<b>1</b>	<b>Formação acadêmica/Titulação (Válido somente a titulação maior)</b>				
	<b>Na área de interesse</b>				
Especialização concluída, com no mínimo 360 horas/aula	20	1	<b>20</b>		
Mestrado	30	1	<b>3</b>		
Doutorado	40	1	<b>40</b>		
	<b>Áreas afins</b>				
Especialização concluída, com no mínimo 360 horas/aula	10	1	<b>10</b>		
Mestrado	15	1	<b>15</b>		
Doutorado	20	1	<b>20</b>		
<b>2</b>	<b>Formação complementar (Últimos 5 anos)</b>				
	<b>Na área de interesse</b>				
Curso de extensão Universitária ou atualização (mínimo 8 horas)	02	10	<b>20</b>		
Estágio curricular (cada 135 horas)	30	2	<b>60</b>		
Estágio extracurricular de 160 a 320 horas	40	5	<b>200</b>		
	<b>Áreas afins</b>				
Curso de extensão Universitária ou atualização (mínimo 8 horas)	01	10	<b>10</b>		
Estágio curricular (cada 135 horas)	15	2	<b>30</b>		
Estágio extracurricular de 160 a 320 horas	20	5	<b>100</b>		
<b>3</b>	<b>Atuação profissional em Medicina Veterinária (Últimos 5 anos)</b>				
Na área de interesse/ano	33	05	<b>165</b>		
Áreas afins/ano	5	05	<b>25</b>		
<b>4</b>	<b>Produção bibliográfica na área de interesse (Últimos 5 anos)</b>				
Artigos completos publicados em periódicos indexados	05	05	<b>25</b>		
Artigos completos publicados em periódicos não indexados	2,5	04	<b>10</b>		
Capítulos de livros publicados	10	03	<b>30</b>		
Resumos publicados em anais de congressos	01	05	<b>05</b>		
Apresentações de Trabalho em eventos	01	05	<b>05</b>		
<b>5</b>	<b>Pesquisa na área de interesse (Últimos 5 anos)</b>				
PIBIC/Participação em Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica	08	05	<b>40</b>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA  
VETERINÁRIA

Av. Capitão Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 – Boa Vista-RR, E-mail:  
[diretoria.pos@ufr.br/apmv.ufr@gmail.com](mailto:diretoria.pos@ufr.br/apmv.ufr@gmail.com)



PIVIC/ Participação em Programa Institucional de Voluntário em Iniciação Científica	08	05	40		
<b>Participação em Monitoria (Últimos 5 anos)</b>					
Como bolsista	10	05	50		
Como voluntário	10	05	50		
<b>TOTAL</b>			<b>1000</b>		
<b>No final dividir a Pontuação Máxima do candidato por 100 = nota da Análise do Currículo Lattes – ACL</b>					





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM  
MEDICINA VETERINÁRIA**

Av. Capitão Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 – Boa Vista-RR,  
E-mail: [diretoria.pos@ufrr.br](mailto:diretoria.pos@ufrr.br)/[apmv.ufrr@gmail.com](mailto:apmv.ufrr@gmail.com)



**EDITAL APMV Nº 001/2025**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, de acordo como que rege as normas do Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária, que não possuo vínculo empregatício, estando, portanto, liberado(a) em, tempo integral, para as atividades que o Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária requer.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Boa Vista/RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do(a) Aprimorando(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM  
MEDICINA VETERINÁRIA**

Av. Capitão Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 – Boa Vista-RR,  
E-mail: [diretoria.pos@ufrr.br](mailto:diretoria.pos@ufrr.br)/[apmv.ufrr@gmail.com](mailto:apmv.ufrr@gmail.com)



**EDITAL APMV Nº 001/2025**

**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, tendo conhecimento que o Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária da Universidade Federal do Roraima, exige dedicação exclusiva e o cumprimento de até 60 (sessenta) horas semanais, comprometo-me em me dedicar, em tempo integral, ao Programa.

Declaro que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Boa Vista/RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do(a) Aprimorando(a)